

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1.058.798

Natureza: Denúncia

Data: 02/07/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 3 volumes e 803 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos –SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.



Cecilia Moreira Henriques Cavalcante

Matrícula 2848-4

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges